



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE PREÇOS 2-008/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) TOMADA DE PREÇOS 2-008/2021 que tem por objeto **RECUPERAÇÃO DA PISTA DE CAMINHA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO VINAGRE E REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, AMBAS EM VILA DOS CABANOS** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

INETE SERV EIRELI 24.650.595/0001-99: Minuta nº não informado no valor de R\$ 408.712,64 (quatrocentos e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

INETE SERV EIRELI 24.650.595/0001-99: Minuta nº não informado no valor de R\$ 448.376,67 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 23 de fevereiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB